



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.441	012	A

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.441

Projeto de Lei nº 097/2024 de autoria do Vereador Antônio Régio Gonçalves Dias

Denomina de “Renato Batista Ramos”, a Passarela construída anexa ao Viaduto Radial Leste, interligando os bairros Vila Americana à Água Limpa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “Renato Batista Ramos”, a Passarela construída anexa ao Viaduto Radial Leste, interligando os bairros Vila Americana à Água Limpa.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará a fixação da placa de identificação da Passarela.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2024.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.441 FLS. 013



VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

28 de junho de 2024 - Edição Nº 2081 - EXTRA



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.441

Projeto de Lei nº 097/2024 de autoria do Vereador Antônio Régio Gonçalves Dias

Denomina de "Renato Batista Ramos", a Passarela construída anexa ao Viaduto Radial Leste, interligando os bairros Vila Americana à Água Limpa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Renato Batista Ramos", a Passarela construída anexa ao Viaduto Radial Leste, interligando os bairros Vila Americana à Água Limpa.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará a fixação da placa de identificação da Passarela.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho 2024.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2081 - EXTRA - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE JUNHO DE 2024